



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 383/2020 - GP.

Porto Ferreira, 04 de agosto de 2020.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 251/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

  
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**

**Memo. N° 037/2020 – SSMU**

Porto Ferreira, 27 de julho de 2020.

Ao Sr  
**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao requerimento n°. 251/2020, por meio do qual o Exmo Sr Vereador José Gustavo Braga Coluci solicita informações sobre as mudanças de sentido de direção na Avenida das Acácias, considerando que veículos de grande porte não conseguem acessar a Rua Viriato Montenegro, momento em que a citada avenida torna-se sentido único, esclarecemos que essa alteração foi implementada em complementação às obras de adequação e reordenamento do trânsito na Avenida Comendador Assad Taiar.

O projeto foi desenvolvido por empresa de estudo de tráfego que analisou todas as possibilidades, evitando situações que viessem a trazer situações insolúveis envolvendo os munícipes. No caso em tela, em se tratando de veículo de grande porte, notadamente carretas e seus derivados, como os bi-trens e rodotrens, terão a possibilidade de acessar a Av Comendador Assad Taiar por meio da Av Jean Gabriel Villim, seja sentido bairro (Jd Independência etc), seja sentido centro.



Analisando o traçado geométrico do trajeto que liga a Av das Acácias à Rua José Naif e desta à Av Rudolf Streit, a maioria dos veículos de carga que poderiam circular naquela região não terá maiores dificuldades para execução das manobras de conversão.

De qualquer forma, solicitaremos à Seção de Mobilidade Urbana a implantação de placa na interseção da Av Nicolau Bruno com a Av das Acácias alertando sobre restrição tráfego de veículos pesados (carretas) para acesso à Av Com Assad Taiar.

Ficamos a disposição para demais esclarecimentos

Atenciosamente

  
**MARCIO ROGERIO SIMPLICIO**  
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana